

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2.018, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre medidas administrativas a serem adotadas com vistas a garantir o abastecimento de pescado no mercado interno e a realização da “Feira do Pescado – X Edição”, nos dias 28 e 29 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “a”, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de serem adotadas medidas administrativas com vistas a minimizar os problemas de abastecimento de pescado no aludido período, de modo a garantir a oferta do produto a preços acessíveis;

Considerando os diretrizes firmadas pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Pesca e Aquicultura (COEPAq) durante reunião extraordinária, realizada em 7 de março de 2018, que teve a participação de órgãos estaduais e representantes dos segmentos da pesca e aquicultura, sendo formalizadas parcerias com entes públicos, a fim de alcançar o objetivo de garantir à população paraense o abastecimento de pescado neste período de maior consumo,

DECRETA:

Art. 1º O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), buscará parcerias com as prefeituras municipais, cooperativas, entidades representativas do setor pesqueiro artesanal, organizações de aquicultores, bem como com as indústrias de pescado para implantar a “Feira do Pescado – X Edição”, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de março de 2018.

Art. 2º Os fornecedores, por meio de Termo de Responsabilidade, ficarão obrigados a garantir o abastecimento dos pontos de vendas durante os 2 (dois) dias da realização da “Feira do Pescado – X Edição”.

Parágrafo único. A estrutura de venda e a limpeza do local dos pontos de vendas serão de responsabilidade dos fornecedores, conforme Termo de Compromisso a ser firmado com a SEDAP.

Art. 3º A SEDAP credenciará os interessados em participar da “Feira do Pescado – X Edição”, prevista neste Decreto, e divulgará ao público o evento, os pontos de venda e a listagem de parceiros, destacando, quando for o caso, os descontos nos preços oferecidos, de modo a evidenciar a responsabilidade social de todos os participantes.

Art. 4º Fica autorizada a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) a intensificar a fiscalização sobre o trânsito do pescado na área de sua competência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de março de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

Nomeia e reconduz membros do Conselho de Administração - CONADM do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições da Lei nº. 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõem sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN e dá outras providências;

Considerando as indicações contidas no Ofício nº. 086/2018-DG/GAB, de 5 de março de 2018, da Diretoria-Geral do DETRAN/PA;

Considerando as informações contidas nos autos do Processo nº. 2018/102409;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0184/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o Conselho de Administração do DETRAN-CONADM, o representante abaixo relacionado:
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO DETRAN/PA
VAGNER NOGUEIRA SILVA

Art. 2º Reconduzir, para o Conselho de Administração do DETRAN-CONADM, o representante a seguir nominado:
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO DETRAN/PA
MAURÍCIO JOSÉ FACUNDO CONCEIÇÃO

Art. 3º Os representantes ora nomeados e reconduzidos exercerão um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de dezembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 335/2018-GAB-DPG/DPE, de 12 de março de 2018, que encaminha a lista tríplice pela Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE/PA, após eleição realizada naquela Casa;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo Estadual nomear o Defensor Público Geral do Estado pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 99 da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº. 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0164/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JENIFFER DE BARROS RODRIGUES para exercer o cargo de Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, para o biênio 2018/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo: 295066

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 392/2018-CCG DE 21 DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nºs 2018/129004 e 2018/123297,

RESOLVE:

autorizar ADNAN DEMACHKI, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para o Rio de Janeiro-RJ, nos dias 25 e 26 de março de 2018, a fim de participar de reunião com a Vale para tratar sobre a Ferrovia Paraense, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*** Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.583, de 22 de março de 2018.**

ERRATA DA PORTARIA Nº. 407/2018-CCG, DATADA DE 23 DE MARÇO DE 2018, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33.585, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Onde se lê: a contar de 16 de abril de 2018.

Leia-se: a contar de 16 de março de 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 295067

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Processo nº : 2018/50530, de 02.02.2018.

Portaria nº : 151/2018, de 22 de Março de 2018

Nº de dias : 60 (sessenta) dias, referente a primeira e segunda parcela do triênio

Servidora : REGINALDO DIAS LIMA

Matrícula : 5275679/4

Cargo : Assessor

Período : 02.05.2018 a 30.06.2018

Triênio : 2015/2018

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 294551

RESUMO DA PORTARIA Nº 155/2018- SCCG, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

ASSUNTO: Fiscal de Contrato

FISCAL: CARLOS DUARTE

CARGO: Servente

MATRÍCULA: 36510/1

CONTRATADO: FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES-ME.

Nº CONTRATO: 10/2018 – CCG/PA

VIGÊNCIA: 09/03/2018 a 08/03/2019

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 294579

RESUMO DA PORTARIA Nº 152/2018 SCCG, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: São Paulo

Período: 01/04/2018 a 03/04/2018 - Quantidade: 2 1/2 (duas e meia) diárias

Servidor: Clarice Brito Ribeiro Pinto, matrícula: 57195408/2, Assistente Técnico II.

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde irá participar e acompanhar a Comitiva do Governador no Fórum Internacional – “A Segurança Humana na América Latina”.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 294558

RESUMO DA PORTARIA Nº 156/2018- SCCG, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Benevides

Período: 23,24 e 26/03/2018 - Quantidade: 1. ½ (uma e meia) diárias

Servidor: Elivandro Henrique Cardias Barbosa, matrícula: 5899889/2, Assistente Operacional II

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde realizará a precursora com a visita a Escola Profª Ruth Guimarães, objetivando a entrega de Inauguração, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene.

Servidor: Kayo Eduardo Batista da Silva, matrícula: 5934002/1, Assistente de Gabinete.

Objetivo: Apoio logístico.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 294586

RESUMO DA PORTARIA Nº 150/2018 - SCCG, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Barcarena

Período: 26/03/2018 a 28/03/2018 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Servidor: Denys Murilo Santos Ribeiro, matrícula: 5310687/2, Coordenador.

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde cumprirá Agenda precursora para deliberação das condições de inauguração da obra do Hospital no referido município.

Servidor: Oseas Vieira Pinheiro, matrícula: 25410/6, Assessor de Gabinete.

Objetivo: Apoio logístico

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 294545

RESUMO DA PORTARIA Nº 157/2018 - SCCG, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Assunto: Diárias

Fundamentação Legal: Lei 5.810/94

Origem: Belém - Destino: Acará e Abaetetuba

Período: 24.03.2018- Quantidade: ½ (meia) diária

Servidores: Marcus Vinicius Ataíde Costa, matrícula: 54188468/5, Assistente Técnico I

Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, onde irá participar da programação nos referidos municípios referentes à entrega de Títulos de Terra nas comunidades Quilombo Espírito Santa e Quilombo do Caeté, bem como agenda Integral dos Municípios Sustentáveis.